# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GUARIBA | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Convocação | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guariba**
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

**Câmara Municipal de Guariba**
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




## PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

**PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO No 04/2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 02**

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 04/2021, realizado através do Decreto nº 3.994, de 12/07/2021, convoca a candidata abaixo relacionada para manifestar interesse no preenchimento de emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Chamamento Público, em virtude de falecimento de servidor municipal, conforme Processo Administrativo nº 3575/2021, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse de saúde pública, conforme segue:

**EMPREGO PÚBLICO: MOTORISTA**

| CLAS | INSCR | NOME | PONTOS |
|---|---|---|---|
| 5º | 59142 | ROSICLER DE CÁSSIA ALBERGUINI FURTADO | 36 |

A candidata acima relacionada deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munida de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº º 004/2021 bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, no dia 22 de julho de 2.021, às 9:00 horas, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional e contratação temporária.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

**Lista de Espera**

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência da candidata acima convocada, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado convocado para comparecer no dia 23 de julho de 2.021, às 9:00 horas, no mesmo local, munido de todos os documentos solicitados no Edital de Abertura das Inscrições, para manifestar interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência da candidata acima convocada).

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

**EMPREGO PÚBLICO: MOTORISTA**

| CLAS | Nº INSCR | NOME | PONTOS |
|---|---|---|---|
| 6º | 59165 | CARLOS ALEXANDRE DA SILVA | 06 |

De conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 04/2021, ficam impedidos da contratação temporária, os candidatos que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para contratação;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) pertencer ao grupo de risco de infecção pela COVID-19;

d) testar “positivo” para COVID-19;

e) possuir idade igual ou superior a 60 anos;

f) ser gestante ou lactante, portador de comorbidades ou de outra condição de risco de desenvolver sintomas mais graves da doença;

g) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

h) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

i) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37,

da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

j) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta.

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 21 de Julho de 2.021.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal